



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

***INSTITUI O DIA 10 DE JULHO COMO O DIA
MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Anchieta/ES, o “Dia Do Motociclista”, o dia 10 de Julho.

Art. 2º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa valorizar as pessoas que fazem uso da moto como meio transporte para lazer e para exercício das suas atividades laborativas.

O "Dia do Motociclista" foi motivado através do grande encontro de motociclistas - Iriri MotoFest, que acontece anualmente no mês de julho no balneário de Iriri, nessa cidade de Anchieta/ES. O Iriri MotoFest é um grande evento que atrai milhares de turistas para nosso município, além de movimentar o comércio local e valorizar ainda mais a nossa cidade. O evento já virou tradição e em 2022 aconteceu sua 5ª edição.

Além disso, a nossa cidade possui muitos motociclistas, que utilizam a moto como meio de transporte para trabalhar, para passear, como *hobbie* e como apoio para exercerem suas tarefas cotidianas.

No nosso município existe a AMOA – Associação de Motociclistas de Anchieta, no qual sua utilidade pública foi declarada por meio da Lei Municipal de nº 1373/2019, bem como existe vários "motoclubs" organizados por pessoas que possuem paixão por motocicletas.

Portanto, valorizar essas pessoas é a principal visão desse PL, pois em nosso município existem uma cultura assídua por uso das motocicletas e diversas pessoas nutrem uma paixão por motos.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 28 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

